



ATO DECLARATÓRIO Nº 0011/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
0010/2024”.

O PRESIDENTE, WEBERLY DE SOUSA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 53/2023, de 03 de março de 2023 que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

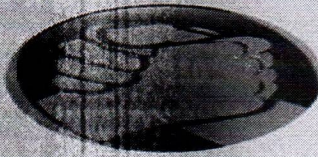
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica e econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos inciso II, Art. nº 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, para a empresa:

BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA 04185019122, inscrita no CNPJ nº **39.890.689/0001-02**, com sede na Rua 15, nº 271, Setor Nova Cidade, Dianópolis/TO, CEP.: 77.300-000, conforme Processo de dispensa nº 0010/2024, o valor global será de R\$ 26.600,00 (vinte e seis



mil e seiscentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 07 (sete) parcelas mensais, conforme prestação de serviços a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**WEBERLY DE
SOUSA
MARQUES:8536
9306168**

Assinado digitalmente por WEBERLY DE
SOUSA MARQUES:85369306168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=04867927000184, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
WEBERLY DE SOUSA
MARQUES:85369306168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

WEBERLY DE SOUSA MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL